Folha nº 709
Proc. 097.000.285/2017
Rubrica Mat.: 1668-3

ATA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ANÁLISE ESTRUTURAL E INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICAS E GEOTÉCNICAS PARA A EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ-DF – TRECHO SAMAMBAIA.

Às 10:00 horas do dia dezenove (19) do mês de julho de dois mil e dezessete (2017), reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída pela Instrução de Serviço nº 158/2017-PRE, composta pelo Presidente DIEGO MONDINI DE SOUZA e pelos demais membros KLAUS VILAR WURMBAUER, CARLOS ROBERTO DE LAVOR GONÇALVES e CLÓVIS PEREIRA DE BRITO, para proceder a abertura dos envelopes de "Proposta de Preço" para a referida licitação.

Abertos os trabalhos, estiveram presentes a sessão o representante da empresa EGIS – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, estando ausente a representante da licitante CONSMARA ENGENHARIA LTDA, cujas empresas restaram habilitadas após julgamento da fase de habilitação. Após conferência da inviolabilidade dos invólucros pelo representante presente, os envelopes foram abertos e as propostas vistas e rubricadas pelos membros da Comissão e representante credenciado.

Ato contínuo a Comissão informou ao presente que a análise e julgamento das propostas de preços será realizada em reunião fechada e o resultado será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme descrito no item 10.8 do Edital. Toda a documentação aberta e rubricada fará parte integrante do processo nº 097.000.285/2017.

Em seguida, foi perguntado se o representante credenciado desejaria fazer algum apontamento em ata, não havendo qualquer manifestação. Dessa forma, nada mais havendo, eu DIEGO MONDINI DE SOUZA, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelos demais membros da Comissão e licitante presente.

DIEGO MONDINI DE SOUZA
Presidente

KLAUS VILAR WURMBAUER
Membro

CLOVIS PEREIRA DE BRITO
Membro

CARLOS ROBERTO DE LAVOR GONÇALVES
Membro

LICITANTES

EGIS – ENGENHARIA

Luiz G. A. Lima Jr.
Representante